



FICHA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 027/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR

Fornecedor: ÔMEGA DISTRIBUIDORA

CNPJ Nº 06.625.313/0008-98

Data de Recebimento da Amostra 13/10/2025

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA)

Produto Analisado: LOTE 06

PRODUTO	PRODUTO AVALIADO	REQUISITO DO TERMO DE REFERÊNCIA	RESULTADO DE AVALIAÇÃO
OVO DE GALINHA MÉDIO	APRESENTAÇÃO	(embalagem, rotulagem, peso líquido, validade, ingredientes)	ATENDE
	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	(cor, odor, textura, aparência)	ATENDE
	CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS	(sabor - se aplicável)	ATENDE
	CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANIDADE	(ausência de impurezas, corpos estranhos)	ATENDE
	EMBALAGEM E LACRAÇÃO	(inviolada, lacre original)	ATENDE

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A amostra do produto **LOTE 06**

, fornecido pela **ÔMEGA DISTRIBUIDORA**, está:

(X) **APROVADA**, pois atende a todos os requisitos e especificações do Termo de Referência.

() **REPROVADA**, pelos seguintes motivos:



Nome da Responsável técnica pela Análise:

JHENEFER MAIA PEREIRA

Cargo: Nutricionista e Coordenadora de Alimentação Escolar.

Matrícula: 183016-3

Assinatura:

Jhenefer Maia Pereira

Dra. Jhenefer Maia
Nutricionista

Nome dos Membros representantes do Conselho do CAE

Leonardo Sousa Carvalho Cunha

Leonardo Sousa Carvalho Cunha (Professor)

Humberto Rômulo Pereira Chagas

Humberto Rômulo Pereira Chagas (Executivo)

Ana Celina Almeida Silva

Ana Celina Almeida Silva (Pais)

Maria Lucia Gomes

Maria Lucia Gomes (Sociedade Civil)

Maria das Graças Lima da Silva

Maria das Graças Lima da Silva (Sociedade Civil)

Raul Silveira da Costa

Raul Silveira da Costa (Pais)

Jorgiana Bandeira da Costa

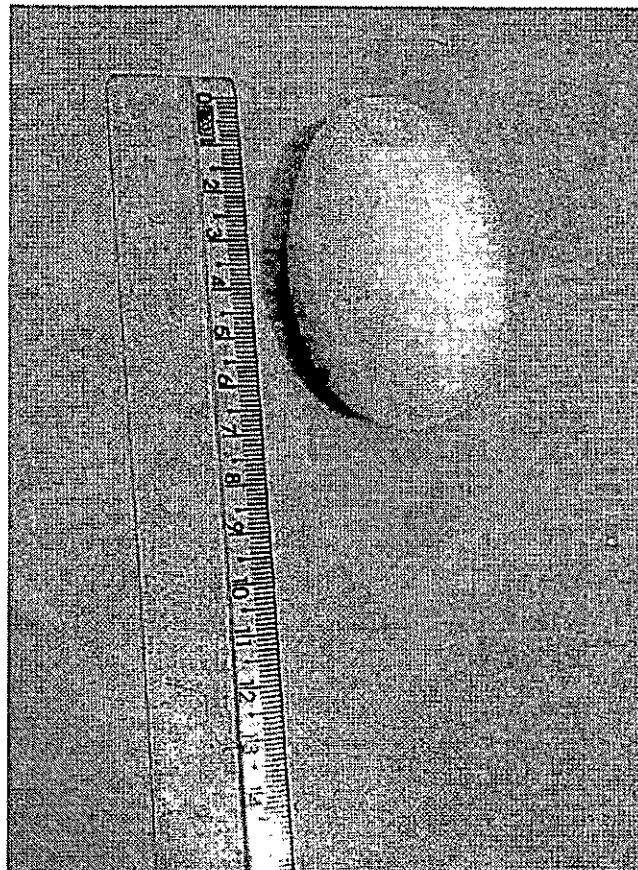
Jorgiana Bandeira da Costa (Pais)

Silvia Maria de Paiva

Silvia Maria de Paiva (Sociedade Civil)



FOTO DA AMOSTRA



Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Pacajus
Secretaria Municipal de Educação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 027/2025-SRP
Data de Abertura: 12/09/2025
Horário: 09h:00min.

RECIBO DE AMOSTRAS
LOTE 06 AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA / FABRICANTE	QTD	FICHA TECNICA	LAUDOS MICROBIOLOGICO E FISICO -QUIMICO	CERTIFICADO (SIF)
36	OVO DE GALINHA MÉDIO – OVO DE GALINHA BRANCO IN NATURA. APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. APRESENTAR PRODUTO CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA). APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025	Bandeja	BOM DA SERRA	2	SIM	SIM	SIM

FORTALEZA/CE, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

13/10/2025

2 Amostras

Invenário: 13:35h

Dra. Jhendfer Maia
Nutricionista

	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		
	OVOS DE GALINHA BOM DA SERRA		

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Nome: Ovos Médio Branco – Categoria A

Marca: BOM DA SERRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

Nome: PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A (GRANJA OILEA)

CNPJ: 06.625.313/0008-98

Endereço: Estrada de Aracoiaba / Assunção, s/n km 3,6 Sítio Encosta, Zona Rural. Aracoiaba CE

Tel/Sac: (85) 3345 1131 ovos@granjapacatuba.com

Indústria Brasileira

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Ingredientes: Ovo de Galinha, Tipo: Médio Branco, Categoria "A"

ALÉRGICOS: CONTÉM OVO. NÃO CONTÉM GLÚTEN

4. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO:

Modo de Preparo: Cozido, frito ou pochê, de acordo com a preparação. O consumo deste alimento cru ou mal cozido pode causar danos a saúde.

Prazo de Validade: 25 dias

Fabricação: 10/10/25

Validade: 04/11/2025

LOTE: 28325

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção por embalagem: 30 porções			
Porção: 47 g (1 Unidade)			
	100 g	47 g	%VD(*)
Valor Energético (kcal)	155	86	4
Carboidratos (g)	1,1	0,6	0
Açúcares totais (g)	1,1	0,6	0
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	13	7,2	14
Gorduras totais (g)	1,1	0,6	9
Gorduras saturadas (g)	0,3	0,2	9
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	125	69	3

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

6. EMBALAGEM:

Embalagem primária: Bandeja de papelão filmada contendo 30 unidades

Peso líquido: 1410 g

Embalagem secundária: Caixa de Papelão

7. FORMA DE ARMAZENAMENTO E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO:

O consumo deste alimento cru ou mal cozido pode causar danos à saúde. Manter os ovos preferencialmente refrigerados. Conservar em temperatura ambiente ao abrigo do sol.

8. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: Registro no Ministério da Agricultura: S.I.F / DIPOA Nº. 0003/5437

9. ELABORADO POR: M.V Stephany Ramos Pedrosa (Gerente Industrial)

Relatório de Análises Nº: -4541.2025.B- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Proposta Comercial: 1094.2025.V0
CNPJ/CPF: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, 1258 Centro - Fortaleza/CE CEP: 60015140
Contato: BETH E-mail: Fone: +55 85 9104-8839

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Descrição da Amostra: OVOS MÉDIO BRANCO – CATEGORIA A – BANDEJA COM 30 OVOS – OVOS BOM DA SERRA – F: 04/04/25 V: 06/05/25 L: 3 6 7
Endereço Amostragem: Rua Teresa Cristina, 1258 Centro Cidade: Fortaleza/CE CEP: 60015140
Responsável pela Amostragem: Solicitante
Matriz e Origem Amostra: Alimento - Alimento
Data de Amostragem: 04/04/2025 10:54:00
Data Recebimento: 04/04/2025 12:32:00
Característica da Amostra: Simples
Data Conferência: 09/04/2025 08:22:46
Responsável pela Conferência: milena.maria

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	IN Nº 20 de 21/07/1999 MAPA	Un	Metodologia
Físico químico					
Unidade	80,64	%	N.A	%	AOAC 925.45b

Opiniões e Interpretações: A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela Instrução Normativa nº 20, de 21 de Julho de 1999 do MAPA, para o(s) parâmetro(s) analisado(s).

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme IN Nº 20 de 21 de Julho de 1999 do MAPA que oficializa os métodos analíticos físico-químicos para controle de produtos cárneos e seus ingredientes como sal e salmoura, e Físico-Químico

Referência(s) Normativa(s): Official Methods of Analysis of AOAC International,

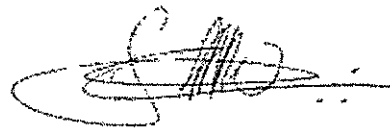
Legenda

% - Porcentagem L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

JOSE VALDARIO VIANA JUNIOR:76853527372
09/04/2025 08:22:50

ICP-Brasil - 250808141347Z

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001. O uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil tem validade jurídica.



Jose Valdario Viana Junior
CRQ 104000656

Donizete José V. Júnior
Biólogo Responsável
CRBio - 107.085/05D

Donizete Jose Vicente Junior
CRBio 107.085/05D

Código de Verificação: 0018300000183000194990202500000



Relatório de Análises Nº: MI-4542.2025.B- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Proposta Comercial: 1094.2025.V0

CNPJ/CPF: 41.600.131/0001-97

Endereço: Rua Teresa Cristina, 1258 Centro - Fortaleza/CE CEP: 60015140

Contato: BETH E-mail: Fone: +55 85 9104-8839

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Descrição da Amostra: OVOS MÉDIO BRANCO - CATEGORIA A - BANDEJA COM 30 OVOS - OVOS BOM DA SERRA - F: 04/04/25 V: 06/05/25 L: 3 6 7

Endereço Amostragem: Rua Teresa Cristina, 1258 Centro Cidade: Fortaleza/CE CEP: 60015140

Responsável pela Amostragem: Solicitante

Matriz e Origem Amostra: Alimento - Ovos

Data de Amostragem: 04/04/2025 10:54:00

Data Recebimento: 04/04/2025 12:32:00

Característica da Amostra:

Simple

Data Conferência:

09/04/2025 08:23:18

Responsável pela Conferência:

milena.maria

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	IN Nº 161 de 01/07/2022	Un	Metodologia
Microbiologia					
Escherichia Coli	<1,00	UFC/g	N.A.	UFC/g	ISO 9308-1:2014

Opiniões e Interpretações: A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, de 1 de julho de 2022 - Grupo 8.a), para o(s) parâmetro(s) analisado(s).

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 - Grupo 8 (OVOS), que estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos, e 8.a)

Referência(s) Normativa(s): International Organization for Standardization.

Legenda

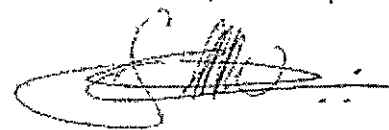
UFC/g - Unidade Formadora de Colônia por Grama L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

JOSE VALDARIO VIANA JUNIOR: 76853527372

09/04/2025 08:23:21

ICP-Brasil - 250808141347Z

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001. O uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil tem validade jurídica.



Jose Valdario Viana Junior
CRQ 104000656

Donizete José V. Júnior
Biólogo Responsável
CRBio 107.085/050

Donizete Jose Vicente Junior
CRBio 107.085/050

Código de Verificação: 0018300000183000195000202500000



CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

Classificação **ESTABELECIMENTO DE POSTURA COMERCIAL**

NUP 56022.000289/2025-20

Nº do Registro **017/2022**

Certificamos que, de acordo com a Instrução Normativa MAPA que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO E COMERCIAIS, o Estabelecimento Avícola **PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - GRANJA OILEA**, Proprietário/Empresa **PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A, CNPJ 06.625.313/0008-98**, localizado **ESTRADA ARACOIABA ASSUNÇÃO, S/N, KM 3.6 - ZONA RURAL, SÍTIO ENCOSTA**, município **ARACOIABA** do Estado do Ceará, está registrado para produção de **AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS** com validade até 13 de março de 2026.



2f2620d12d-10

Documento assinado eletronicamente por **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, em 14/03/2025, às 18:05:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Para conferir, acesse o site <http://geradoc.adagri.ce.gov.br/geradocvalida/> e informe o código **2f2620d12d-10**



2f2620d12d-10

página 1 de 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENACAO GERAL DE INSPECAO
DIVISAO DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Informação nº 237/2025/DREC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

INTERESSADO: PACATUBA HORTIGRANJEIRA SA

INTERESSADO: PACATUBA HORTIGRANGEIRA SA

CNPJ/CPF: 06.625.313/0008-98

SIF: 5437

PROCESSO SEI DE REGISTRO (SIGSIF): 21000.028893/2023-22

CLASSIFICAÇÃO ATUAL: GRANJA AVÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO PRETENDIDA: não se aplica

E-MAIL: GRANJAPACATUBA@GRANJAPACATUBA.COM, granjapacatuba@granjapacatuba.com
(40954344)

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO SIMPLIFICADO

Senhor Responsável Legal,

Trata-se de solicitação de reforma e ampliação de estabelecimento registrado junto ao SIF nº 5437, na classificação GRANJA AVÍCOLA. Em consonância com o disposto no inciso II do artigo 18 da Portaria nº 393, de 9 de setembro de 2021, a ampliação, a remodelação ou a construção que implique aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários poderão ser realizadas, somente, após atualização da documentação depositada, para estabelecimento classificados como GRANJA AVÍCOLA.

Em consonância com o §2º do art. 42 da Portaria nº 393, de 9 de setembro de 2021, até a disponibilização do sistema informatizado para registro, as solicitações de reforma deverão ser instruídas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Requerimento para atualização de reforma e ampliação **contendo descrição das obras a serem realizadas** conforme Portaria 393/2021 (modelo disponível no [site](#)) (SEI 40954341);

II- Plantas

- a) planta baixa de cada pavimento com os detalhes de equipamentos (SEI 40954347);
- b) planta de situação (SEI 40954357);
- c) planta hidrossanitária (SEI 40954355);
- d) planta da fachada com cortes longitudinal e transversal (SEI 40954350, 40954352); e

e) planta com  tas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores (SEI 40954344);

III- MTSE conforme Portaria nº 393/2021 (modelo disponível no site) (SEI 40954344);

Em atendimento ao §1º do art. 43 da Portaria nº 393, de 9 de setembro de 2021, a presente solicitação foi avaliada quanto à presença da documentação de exigência prevista no §2º do art. 42, sendo dispensada a análise técnica de seu conteúdo, cuja responsabilidade será exclusiva do estabelecimento solicitante.

Face ao exposto, considerando que o solicitante apresentou toda a documentação de exigência no protocolo SEI 40954358, **deferimos a solicitação** de reforma e ampliação ao estabelecimento em pauta.

Destacamos que, diante do lançamento do sistema informatizado de registro de estabelecimento na Plataforma SDA digital, novas solicitações de registro ou reforma de estabelecimentos cuja classificação se enquadre no disposto no inciso II do artigo 18 da Portaria nº 393/2021 (procedimento simplificado, somente serão aceitas no novo sistema). Dessa forma, orientamos que siga as instruções acerca do ingresso de solicitações de registro e/ou de reforma no novo sistema que estão disponibilizadas no Site do MAPA e no MANUAL.

Se pertinente, as comunicações às autoridades estrangeiras em caso de comércio exterior devem ser tratadas junto à Divisão de Habilitação e Certificação (DHC).

Adicionalmente cumpre informar que caso a presente de solicitação resulte em alteração de classificação ou alteração de capacidade de produção, o interessado deverá solicitar à DIREC atualização no SIGSIF após concluídas as alterações propostas que implique na alteração de classificação ou capacidade de produção.

Além disso, o SIF poderá determinar melhorias em equipamentos e instalações, caso constate deficiências, inclusive, no fluxo de produção durante a verificação oficial das atividades do estabelecimento (*Art. 62 do Decreto nº 9.013/2017*). Salientamos ainda que quando forem constatadas inconformidades relativas ao registro do estabelecimento, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal notificará o estabelecimento, especificando as inconformidades e definindo prazos e providências necessárias para correção. O descumprimento das providências determinadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ensejará a aplicação das ações fiscais e administrativas pertinentes.

Em tempo, informamos que futuras solicitações de reforma e ampliação, alteração cadastral ou cancelamento a pedido deverão ser apresentadas no presente processo, mediante peticionamento intercorrente. Em caso de dificuldades com o sistema SEI, orientamos que seja enviado e-mail para mapa.sempapel@agro.gov.br.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARCOS DA SILVA FIDELIS, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - AISIPOA, em 12/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 41129923 e o código CRC 579297D7.

Referência: Processo nº 21000.028893/2023-22

SEI nº 41129923